



**Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente**

**- COMDICA -**

OF. Circ. COMDICA N° 007/2019

Progresso, 18 de setembro de 2019.

Prezados(as) Candidatos(as):

Ao cumprimentá-los cordialmente vimos pelo presente comunicar-lhes que em conformidade com a Lei Municipal n° 1.802.06, de 21 de outubro de 2011, no art. 59 onde consta que cada candidato tem o direito **de indicar um fiscal**, sendo este, para acompanhar o pleito e a apuração dos votos; portanto solicitamos aos candidatos que indiquem a pessoa escolhida, comunicando, por escrito, a comissão eleitoral até o dia 27 de setembro de 2019.

Sendo o que tínhamos para o momento desejamos sorte e sucesso a todos.

Maria Sirlei Solidario

Maria Sirlei Solidario  
Presidente do COMDICA

Eu, \_\_\_\_\_ candidato ao cargo  
de Conselho Tutelar nas eleições de 2019, indico como fiscal \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para acompanhar o pleito e  
as apurações dos votos no dia 06 de outubro de 2019.

---

Assinatura do candidato

Progresso, \_\_\_\_ de setembro de 2019.